



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Moap. 00678/2025

O **Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Armandinho Fontoura manifesta seu mais entusiasmado aplauso ao empresário e liderança industrial Léo de Castro pela publicação do brilhante artigo onde defende que o Código de Conduta deve ser aplicado de forma universal e irrestrita a todos os entes da República. Em um cenário nacional marcado pela arrogância de certas castas que se julgam blindadas contra o escrutínio popular e a responsabilidade ética, a manifestação de Léo de Castro surge como um grito de basta e uma defesa necessária do cidadão que trabalha, produz e sustenta o peso do Estado nas costas. Ao apontar que ninguém, absolutamente ninguém, pode estar acima da conduta ética e moral, ele traduz o sentimento de milhões de brasileiros que exigem transparência e limites para aqueles que exercem o poder.

A análise de Léo de Castro é cirúrgica ao combater a cultura dos privilégios e ao exigir que as regras de integridade aplicadas ao setor privado sejam integralmente adotadas pelo setor público, especialmente nas altas esferas da burocracia e

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 33003300350038003100520094005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.066/2022
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

do judiciário. Para o Vereador Armandinho Fontoura, o setor produtivo capixaba demonstra sua maturidade e seu patriotismo quando lideranças dessa estatura não se calam diante das distorções institucionais. O artigo é um exemplo de cidadania ativa que expõe a hipocrisia de um sistema que cobra tudo do empreendedor enquanto entrega ineficiência e falta de postura por parte de seus agentes.

Esta Moção de Aplauso celebra a coragem intelectual de Léo de Castro em pautar um debate essencial para a sobrevivência da nossa democracia. O mandato do Vereador Armandinho Fontoura reafirma que somente com regras claras e um código de conduta rigoroso que alcance inclusive os tribunais superiores e o alto escalão político será possível restaurar a confiança dos brasileiros nas suas instituições. Este reconhecimento é um tributo à clareza de visão e ao compromisso de Léo de Castro com um Brasil onde a lei e a ética sejam, de fato, iguais para todos, sem exceções ou brechas para o autoritarismo de gabinete.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 02 de fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 05/02/2026 12:29

Checksum: **A679DA3C272DD5B35D2BA927EC8994F2E91A7D1018C954EA6E34855A0CE662FB**